

# DIRECÇÃO DE AQUISIÇÕES

## PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE QP/nº 11/EDM-DIA/2026

### Contratação de Serviços de Consultoria para a Elaboração da Estratégia de Gestão da Ética da EDM

#### 1. Enquadramento

A Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM), Empresa pública responsável pela Produção, Transporte, Distribuição e Comercialização de energia eléctrica em Moçambique, pretende contratar serviços de consultoria para apoiar a elaboração da sua Estratégia de Gestão de Ética.

A iniciativa enquadra-se no compromisso com o fortalecimento da Governação Corporativa, da integridade institucional, da transparência e da responsabilidade na condução dos seus negócios, respondendo à necessidade de consolidar mecanismos eficazes de prevenção, detecção e resposta a desvios de conduta.

#### 2. Objectivo da Consultoria

A Consultoria terá como principal objectivo apoiara a EDM na concepção e elaboração da sua Estratégia de Gestão da Ética, alinhada com as melhores práticas nacionais e internacionais de ética corporativa, compliance, integridade e governação institucional.

#### 3. Áreas de Intervenção

Entre outras, a futura Estratégia deverá contribuir para:

Fortalecimento da Cultura Organizacional através da promoção de valores e princípios éticos comuns que orientem o comportamento dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos;

Identificação e mitigação de riscos éticos associados aos processos de negócio, incluindo conflitos de interesse, fraude, corrupção e outras irregularidades;

Reforço da transparência e prestação de Contas mediante mecanismos adequados de reporte, denúncia e responsabilização;

Alinhamento da EDM com as melhores práticas internacionais de ética corporativa, compliance e governação;

Protecção da reputação institucional da Empresa junto dos seus stakeholders;

Promoção da confiança dos investidores, financiadores, parceiros e demais partes interessadas.

Será valorizada experiência em projectos alinhados com referências internacionais, incluindo entre outros, ISO 37 001, ISO 37 301, OECD Guidelines, IFC Corporate Governance Framework, e demais boas práticas de integridade institucional, de ética corporativa

#### 4. Requisitos de Elegibilidade

As empresas elegíveis interessadas devem apresentar os seguintes documentos:

- Carta de manifestação de interesse;
- Certidão de registo comercial ou documento equivalente que comprovem a sua habilitação para o exercício da actividade;
- Perfil institucional e organograma da empresa;
- Currículos dos principais consultores propostos para a execução do trabalho;
- Demonstrações financeiras, e declarações fiscais dos últimos 3 anos (demonstração de resultados, balanços, declaração de rendimentos M22 e declaração de informação contabilística e Fiscal M20 dos anos 2023, 2024 e 2025);
- Evidência de experiência comprovada em pelo menos três (3) projectos similares, nas áreas de Ética Corporativa; Compliance; Integridade Institucional; Governação Corporativa; Gestão de Riscos e Programas Anticorrupção;
- Brochuras institucionais, apresentações corporativas ou outra documentação relevante.

Será considerada uma vantagem experiência comprovada em empresas públicas, utilities, sector energético ou infra-estruturas críticas.

#### 5. Independência e Conflitos de Interesses

Os concorrentes deverão declarar não inexistência de quaisquer conflitos de interesse susceptíveis de comprometer a independência, imparcialidade e objectividade na prestação dos serviços objecto do presente concurso.

#### 6. Submissão das manifestações de interesse

Todos interessados e elegíveis, são convidados a manifestar interesse para prestação destes serviços, através de uma carta de apresentação e manifestação de interesse acompanhado dos documentos da empresa. Os documentos ora referidos, deverão ser redigidos na língua Portuguesa, devendo conter para além do original, duas (2) cópias em formato físico e uma (1) cópia em formato digital, gravada num dispositivo portátil USB.

#### 7. Prazo e Local de Entrega

A data limite para a submissão de manifestação de interesse é o dia 10 de Julho de 2026, até as 10:00h, no seguinte endereço:

ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.

Direcção de Aquisições

Av. Eduardo Mondlane, Nº 1398, 7º Andar,

Telefone: +258 21 359690

Maputo-Moçambique

[www.edm.co.mz](http://www.edm.co.mz)

#### 8. Pedido de Esclarecimentos

Informações adicionais poderão ser obtidas directamente no endereço acima, entre as 07:30 e as 15:30 horas, de Segunda a Sexta-Feira.

#### 9. Processo de Pré-qualificação

As manifestações de interesse serão avaliadas com base na capacidade técnica, experiência institucional, qualificação dos especialistas propostos e capacidade financeira demonstrada.

Os concorrentes melhor classificados, num máximo de seis (06), integrarão a lista curta e serão posteriormente convidados a submeter, em envelopes separados, as respectivas propostas técnicas e financeiras, de acordo com os Termos de Referência que serão disponibilizadas as firmas que constituem a lista curta.

#### 10. Avaliação das Propostas

A avaliação das propostas técnica e financeira será efectuada com base na metodologia de Qualidade e preço.

#### 11. Legislação aplicável

O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços da EDM.

12. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso ou adquiri-los, no endereço abaixo indicado, a partir do dia 26 de Maio de 2026, contra o pagamento de uma taxa não reembolsável de 1,500.00 MZN (mil e quinhentos meticais).

13. O pagamento poderá ser feito através de depósito na conta BIM número 1188445 e o recibo deverá ser levantado na Tesouraria da Empresa sita na Cidade de Maputo na Av. Agostinho Neto, Nº 70, R/C.

14. Os concursos regem-se pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, fornecimento de bens e prestação de Serviços da EDM.

15. Todos os interessados são convidados a aceder ao Portal de Fornecedores da EDM através do Link: <https://fornecedores.edm.co.mz> para efeitos de cadastro, comunicação e participação em concursos de empreitada de obras, fornecimento de bens e prestação de serviços à EDM.

16. A adesão à plataforma online é condição indispensável para a elegibilidade de participação, de todos os fornecedores, nas oportunidades de contratação promovidas pela EDM.

Informações adicionais poderão ser obtidas directamente no endereço abaixo, entre as 07:30 às 15:30 horas, de Segunda à Sexta-Feira.

Maputo, 19 de Junho de 2026